



Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr. Vereador Genilson Mendes da Silveira

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

INDICAÇÃO N° 179/2021

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que realize a reforma na praça localizada no cruzamento das ruas, José Barroso x Av. Francisco Rodrigues Martins.

Indicar:

Ementa: Que o Poder Executivo, através da Secretaria de infraestrutura que realize a reforma na praça localizada no cruzamento das ruas, José Barroso x Av. Francisco Rodrigues Martins.

Justificação

Faz-se necessário a importância de uma reforma desta praça.

Autora

Lais Helena Lopes da Silva

**Lais Helena Lopes da Silva
Vereadora - Legislatura 2021 a 2024**

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças.**

